

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO, que não houve interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 04/2025;

CONSIDERANDO, que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado na forma da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, o parecer exarado pelo órgão de assessoramento.

DESPACHA:

I – Declarar deserto o Pregão Eletrônico nº 04/2025, destinado a aquisição de produtos de copa e cozinha.

II - Determinar a Secretaria Geral da Câmara a instauração do processo de dispensa de licitação para fins de aquisição de produtos de copa e cozinha de que trata o Pregão nº 04/2025;

III - Este despacho entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



André Henrique Santana
Presidente